

Edital 10/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2025	90191-ESP-DEPTO.REG.GRANDE SAO PAULO - DRS-I G.S.P	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA VITORIANO	14/03/2025 12:28 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		024.000136447/2024-14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE- I DA GRANDE SÃO PAULO- DRS- I

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

CONTRATANTE UASG: 090191

PROCESSO Nº 024.00136447/2024-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO PROGRAMA DE IST E DOENÇAS OPORTUNISTAS, DELIBERAÇÃO CIB Nº 25 - ceftriaxona 500 mg e outros.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

1. Do objeto

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde- I da Grande São Paulo, por meio do Núcleo de Finanças Suprimentos e Gestão de Contratos (Compras), sediado Rua Conselheiro Crispiniano, 20- 8º andar- Centro/ SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual n.º 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Programa de IST e Doenças Oportunistas, Deliberação CIB nº 25- Ceftriaxona 500mg e outros**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – ME.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para o item único, a participação é ampla sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o subitem 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos subitens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico..

3.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

3.11.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **não** sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital), admitindo-se que a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira seja substituída pelo registro cadastral no Sicafe, e observado o disposto no inc. III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos subitens 4.5.1 e 4.5.2 subsequentes.

4.5.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

4.5.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no subitem 4.5.1 ou no subitem 4.5.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5.4. No item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.5. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa).

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente) quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.1.4. *Quantidade cotada, devendo respeitar o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso seja definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no subitem anterior.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5.11. O fornecedor que for pessoa física não empresária, ao ofertar sua proposta ou lance, deverá acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição 1.1. patronal à Seguridade Social, que constitui obrigação da Administração Contratante, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

5.11.1. O valor acrescido a título de contribuição patronal à Seguridade Social de que trata o subitem anterior deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por ocasião da liquidação e pagamento em contratação que venha a ser celebrada.

5.12. Na hipótese de que trata o § 1º do art. 18-B da Lei Complementar nº 123, de 2006, o fornecedor que for Microempreendedor Individual (MEI), ao ofertar sua proposta ou lance, deverá acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, que constitui obrigação da Administração Contratante, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

5.12.1. O valor acrescido a título de contribuição patronal à Seguridade Social de que trata o subitem anterior deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por ocasião da liquidação e pagamento em contratação que venha a ser celebrada.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).

6.8.6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:

ITENS	REDUÇÃO
01	R\$ 0,02
02	R\$ 0,02

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. nos dois subitens anteriores, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/ inferiores àquela (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do art. 60 da Lei nº 6.

21.3. 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a contratação (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento estabelecido no início deste Edital), o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.24. No formulário eletrônico de encaminhamento da proposta deverá ser anexado arquivo contendo:

a) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, do prazo de validade do produto e apresentação /embalagem comercial do produto cotado, número do registro do medicamento na ANVISA (número completo com 13 (treze) dígitos, em conformidade com as especificações do termo de referência – Anexo I deste Edital;

b) Bula do medicamento quando for o caso, aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

c) Cópia da publicação em Diário Oficial da União ou da Resolução que concedeu o registro do objeto licitado, concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Estando este documento com o registro vencido, deverão ser apresentadas cópias de todas as petições de revalidações devidamente protocolizadas, acompanhadas de cópia da publicação do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo e FP2) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado;

d) Cópia do D.O.U. de comprovante de isenção do registro em vigência, quando for o caso;

e) No caso de empresas em processo de transformação societária; (incorporação, fusão, cisão ou outra) e ou transferência de titularidade, sendo oferecido objeto cujo registro esteja em nome da empresa anterior, deverão ser expressamente indicados os números dos lotes as serem comercializados e respectiva validade;

f) Comprovante de aprovação do preço do produto pela CMED, nos termos da Lei n.º 10.742/2003, ou de sua isenção, quando for o caso, devendo ser observadas as Resoluções da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED nº 3, de 04 de maio de 2009 e nº 1, de 14 de março de 2016, que dispõem que para vendas destinadas a entes da administração pública deverá ser praticado o teto de preços do Preço Fabricante - PF.

g) Declaração comprometendo-se a entregar os medicamentos com prazo de validade no ato da entrega de no mínimo 12 meses.

h) Declaração, subscrita por seu representante legal, comprometendo-se a apresentar, se vencedor, por ocasião da retirada da nota de empenho:

h.1) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado (Atualizada) e, no caso de renovação e esta não houver sido deferida, tempestivamente, será apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício;

h.2) Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA (Atualizada);

i) Declaração, subscrita por seu representante legal, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da entrega dos produtos:

i.1) Laudo Analítico Laboratorial, que comprove a identidade e qualidade de cada lote, expedido pela própria contratada, desde que seja a empresa produtora, titular do registro na ANVISA. Tratando-se de empresa distribuidora ou importadora, deverá apresentar o referido laudo analítico laboratorial, expedido pelo detentor do registro na ANVISA;

i.2) Os produtos em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente o produto em frascos de vidro ou plástico, fitas aluminizadas, blister, envelopes ou outros acondicionamentos similares, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde;

i.3) Os produtos em cumprimento ao disposto na Resolução SS – 300, de 17/05/94, contendo em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: “PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS. PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”, bem como estar acompanhados de bula e referência ao número do lote. Deverão ainda, em cumprimento à legislação sanitária, estar de acordo com o disposto na Resolução RDC, nº 71/2009, de 22/12/2009, que estabelece regras para a rotulagem de medicamentos.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

7.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.4.1. O disposto nos subitens 7.4 e 7.6.2 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, nos termos do item 8, antes de se realizar a fase de julgamento.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.5 e 4.5 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o subitem 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

7.9.1. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será contratação por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado.

7.9.2. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme documentação e planilha anexadas a este Edital.

7.9.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, observado o disposto no subitem subsequente.

7.9.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de proposta cujo valor seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, só será considerada após diligência do pregoeiro, facultando ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Administração, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), além das disposições acima, deverão ser observados os seguintes preceitos:

7.10.1. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio de planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme modelo constante de Anexo deste Edital.

7.10.2. A apresentação de valores abaixo dos respectivos custos referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.10.3. É vedado ao licitante incluir na planilha de custos e formação de preços:

a) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 135, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 135, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10.4. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o pregoeiro determinar que o respectivo custo seja excluído da planilha, observando-se o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10.5. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da planilha, garantidos ampla defesa e contraditório.

7.10.6. O licitante vencedor deverá indicar os sindicatos, acordo(s) coletivo(s), convenção(ões) coletiva(s) ou sentença(s) normativa(s) que regem a(s) categoria(s) profissional(is) que executará(ão) o serviço e a(s) respectiva(s) data(s)-base(s) e vigência(s), com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7.10.7. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7.10.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), cuja produtividade seja mensurável e indicada na documentação que integra este Edital, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.10.8.1. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não esteja contida na faixa referencial de produtividade, mas seja admitida pelo Edital, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

7.10.8.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.8.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo licitante, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos termos do disposto no § 5º do art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1. O ajuste de que trata o subitem anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Edital como Anexo considerando o objeto da licitação, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do licitante classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Edital como Anexo, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local, data e horário de realização do procedimento para a avaliação da(s) amostra(s) ou para a execução da prova de conceito (em conformidade com a exigência estabelecida no Edital), cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3. Caso se trate de exigência de apresentação de amostra(s), se não houver entrega da(s) amostra(s) ou se ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou se houver entrega de amostra(s) fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15.3.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4. Caso se trate de exigência de execução de prova de conceito, não será aceita a proposta do licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4.1. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na prova de conceito.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui, Anexo deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.1.2. Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.1.3. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio no item 3, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [2 (duas) horas], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. O disposto nos subitens 8.9.1 e 8.13 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), observado o disposto nos subitens 8.1.1 e 8.3.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. O disposto no subitem 8.10 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que a verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos ocorrerá em relação a todos os licitantes, respeitada a exceção do subitem 8.10.1.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no subitem 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativas, item 3) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições do subitem anterior deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação (esta última não aplicável a licitações para registro de preços) encontra-se no item 14 deste Edital.

9. Da ata de registro de preços

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4. em exceção ao disposto no subitem 11.3.3, se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: **sei.sp.gov.br**

12. Das infrações administrativas e sanções

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
- 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.5.4. deixar de apresentar amostra, caso exigida na documentação que integra este Edital; ou
- 12.1.5.5. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preço (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.10.3. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar,

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo. (Anexo III do Edital, com amparo no artigo 189 da Lei 14.133/21).

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no subitem 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. **(deverá indicar o respectivo ente federativo a que pertence o órgão ou entidade sancionadora.)**

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte(s) meio(s): **drs1-mvitoriano@saude.sp.gov.br**.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado no subitem subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no (s) endereço(s) eletrônico(s) na Internet: **<https://compras.sp.gov.br>** sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. Das disposições gerais

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.1.2. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho.

14.1.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.1.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.1.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.1.2.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.1.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.1.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo;

14.1.2.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);

14.1.3. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.3.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

14.1.3.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

14.1.3.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

14.1.3.4. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.1.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.5. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.10.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.10.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.11. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: **<https://compras.sp.gov.br>**

14.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.14.1. ANEXO I - Termo de Referência;

- 14.14.1.1. Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;
- 14.14.1.2. ANEXO III – Resolução SS - Nº 65, de 01 de Abril de 2024;
- 14.14.3 ANEXO IV – Modelo referente a planilha de proposta e
- 14.14.4 ANEXO V - Modelo(s) de Declaração(ões).

São Paulo, 14 de Março de 2025

MARCIO ROBERTO DE LÚCIO

Diretor Técnico de Saúde – III

DRS-I - Grande São Paulo

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado o Edital conforme deliberação, segue para assinatura do edital pela autoridade competente.

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA VITORIANO

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 12:27:42.

Despacho: Servidor designado conforme deliberação e Portaria 005/24, de 11/04/24, de designação da equipe de contratação.

CLEIDE APARECIDA ALBINO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 12:26:02.

Despacho: Servidor designado conforme deliberação e Portaria 005/24, de 11/04/24, de designação da equipe de contratação.

SAMIRA VICCO RIBEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 11:51:36.

Despacho: Autorizo a abertura de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

MARCIO ROBERTO DE LUCIO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 11:52:45.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - ETP.pdf (366.58 KB)
- Anexo II - Anexo II -Termo de Referencia.pdf (1.24 MB)
- Anexo III - Anexo III - Modelo da Proposta.pdf (336.86 KB)
- Anexo IV - ANEXO IV Modelo da Declaracao.pdf (81.69 KB)
- Anexo V - Anexo V - Resolucao SS 65 de 02.04.24 Sobre SANCOES.pdf (127.51 KB)

Estudo Técnico Preliminar 53/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 02400136447/2024-14

2. INFORMAÇÕES BASICAS

Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a Instituição, ou seja, no menor preço, desde em que atendidos os requisitos técnicos do insumo. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com o apoio da área requisitante.

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

3. Descrição da necessidade

O presente ETP consiste em análise preliminar para a futura aquisição de Medicamentos requeridos por meio de pedido Judicial, os quais constam com demandas ativas para atendimento neste DRS-1 – Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo.

Os itens de medicamento se tratam de bens comuns, que são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICO	SAMIRA VICCO RIBEIRO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente o produto em frascos de vidro ou plástico, fitas aluminizadas, blister, envelopes ou outros acondicionamentos similares, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde;
- b) No caso dos medicamentos deverão, em cumprimento ao disposto na Resolução SS-300, de 17/05/94, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: “**PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS, PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**”, bem como estar acompanhados de bula e referência ao número do lote. Deverão ainda, em cumprimento à legislação sanitária, estar de acordo com o disposto na Resolução RDC, nº 71 /2009 de 22/12/2009, que estabelece regras para a rotulagem de medicamentos.

c) Quando o produto for injetável e estiver apresentado sob forma de pó ou liofilizado, no preço cotado já deverá estar incluído o diluente;

d) No ato da entrega, em se tratando de medicamentos, as empresas que realizam o transporte deveram atender ao preconizado nos Incisos I a III do Art. 64 da RDC nº 430 de 08/10/2020, ou seja, I – dispor do manifesto de carga transportada com previsão de desembarque a bordo do veículo transportador; II – monitorar as condições de transporte relacionadas às especificações de temperatura, acondicionamento, armazenagem e umidade do medicamento utilizando instrumentos calibrados; III – aplicar os sistemas passivos ou ativos de controle de temperatura e umidade que sejam necessários à manutenção das condições requeridas pelo registro sanitário ou outras especificações aplicáveis;

6. Levantamento de Mercado

A estimativa dos valores será baseada em preços coletados sistema compras.sp.gov.br, sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição poderá ser subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

7. Descrição da solução como um todo

Adquirir medicamento de acordo com a necessidade atual, em conformidade com as demandas cadastradas neste Departamento para atendimento, no menor preço possível, para atendimento por um período de 06 (seis) meses.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONTABILIZASP	COMPRAS.GOV.
BR	UNIDADE	QUANTIDADE	

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.721,44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONTABILIZASP	COMPRAS.GOV.BR	UNIDADE	QUANTIDADE
06	MESES	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL			

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Almeja-se a aquisição de medicamentos requeridos por CIB 25 programa DST - AIDS para atendimento dos pacientes dos respectivos municípios deste DRS-1-Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo, sendo necessária a entrega imediata e integral, para que o paciente seja atendido nas suas necessidades, evitando assim agravos nas suas condições de saúde.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica ao exercício de 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os medicamentos adquiridos promoverão a regularização dos estoques dos itens e proporcionarão atendimento das necessidades de saúde dos requerentes.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações considerando que se trata de aquisição de item para continuidade do atendimento de pacientes de DST - AIDS através da publicação da CIB 25.

15. Possíveis Impactos Ambientais

As empresas contratadas deverão observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgão ambientais, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Para a continuidade do tratamento do paciente de HIV

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMIRA VICCO RIBEIRO

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-detalhado-85-2024.pdf (268.67 KB)

Anexo I - cotação-detalhado-85-2024.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
85/2024	90191	Rascunho	LILIAN RODRIGUES DE SOUZA
Título: aquisição de medicamentos deliberação cib 25			
Observações:			
Total de itens cotados: 3		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 978.429,0600	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469929 - Ceftriaxona Sódica Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Diluente	Frasco-Ampola	29070
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Coeficiente de Variação: 30,0130%
R\$ 3,2000	R\$ 7,8216	Desvio Padrão: 2,3475
	● Mediana	Maior Preço: R\$ 11,9900
	R\$ 7,9750	
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 7,8900	19/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98467505900022024		19/07/2024		126		Objeto: Pregão Eletrônico - Medicamentos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984675		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		UND					
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1000	Frasco-Ampola	R\$ 7,9000	01/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98780905900342024		01/07/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresapara fornecimento de medicamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987809		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
A.D. DAMINELLI LTDA		1037007120022					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE NOVA AURORA - PR - Compras.gov.br	800	Frasco-Ampola	R\$ 8,3730	20/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98796505900072024		20/05/2024		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras eeventuais aquisições de medicamentos /insumos farmacêuticos, para atender as necessidades da rede municipal de distribuição de medicamentos da Sec. Mun. de Saúde, pelo período estimado de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987965		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA		TEUTO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Frasco-Ampola	R\$ 9,1900	29/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024205000802023		29/04/2024		37		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos classificados como ANTIMICROBIANOS para o Hospital Central do Exército	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160242		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Frasco-ampola					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 7,1000	19/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16004105900092024		19/04/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais, equipamentos, e utensílios de uso, médico, laboratorial e de bens correlatos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160041		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA				CEFTRIONA (CEFTRIAXO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE PEROLA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1000	Frasco-Ampola	R\$ 10,6200	22/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98775905900032024		22/03/2024		282		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987759		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICA0, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE				Triaxin 500MG + DIL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 10,0000	11/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010505000192023		11/03/2024		53		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia do Posto médico de Guarnição (PMGu) do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160105		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				und			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 11,9900	22/02/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	-----	---------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98671505000352023	22/02/2024	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), pelo período de 06 (seis) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986715	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	EUROFARMA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 5,5000	06/02/2024	Sim
---	---	----------------------------------	-----	---------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98371305000462023	06/02/2024	300	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Maragogipe.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983713	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA	E.M.S		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	100000	Frasco-Ampola	R\$ 8,0500	31/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92692205004542023		31/01/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, de uso humano (alopirunol 100 mg e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		926922		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		und					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	3600	Frasco-Ampola	R\$ 7,6300	08/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98758705000112023		08/12/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Guaratuba.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987587		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE		TRIAXIN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	1000	Frasco-Ampola	R\$ 8,4000	22/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98547505000602023		22/11/2023		48		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para distribuição gratuita narede municipal de saúde do município de Flor da Serra do Sul.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985475		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				TEUTO BRAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Frasco-Ampola	R\$ 3,6600	17/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16003905000152023		17/10/2023		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de antibióticos e medicamentos padronizados, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Salvador.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160039		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				F/A			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 3,2000	14/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98772905000122023		14/08/2023		151		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, materiais e insumos médicos hospitalares para atender a demanda do departamento de saúde do município de Ourizona. (Obs: seguir as descrições dos itens do edital).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987729		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA				AMP INJ			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
350613 - Imiquimode Concentração: 50 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme	Sachê 0,25 Grama	80814
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4,2400	R\$ 9,6780	R\$ 9,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 48,3705%		
Desvio Padrão: 4,6813		
Maior Preço: R\$ 18,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	2490	Sachê 0,25 Grama	R\$ 10,0000	07/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98624905900372024	07/08/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de medicamentos para atendimento da rede básica, programa DST, convênios, planejamento familiar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986249	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	FARMOQUIMICA/IXIUM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	3132	Sachê 0,25 Grama	R\$ 10,0000	06/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92749505900192024	06/08/2024	219	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópico para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	927495	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50 MG/ML CREM DERM C		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15000	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,5800	22/07/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	-------	------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98647505900072024	22/07/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de Medicamentos, Bloco 01/2024 comprimidos, líquidos e cremes para atender a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986475	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CAIXA COM 12 SACHE 2		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1502	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,6400	18/07/2024	Sim
---	---	----------------------------------	------	------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105901982024	18/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	SACHE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	6434	Sachê 0,25 Grama	R\$ 7,5000	16/07/2024	Sim
---	---	--	------	------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92611905901212024	16/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Processo de Solicitação de Registro de Preços para potencial aquisição dos medicamentos inseridos na Relação de Medicamentos Padronizados do DF - REME-DF, classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926119	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SACHE 0,25 G		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	2000	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,2960	10/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98696905900142024		10/06/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos e teste de gravidez, conforme edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986969		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		IXIUM 50MG/G CR DERM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1200	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,2400	24/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98629105900512024		24/05/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de medicamentos tópicos de uso geral.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986291		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA		MODIK/EMS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	2500	Sachê 0,25 Grama	R\$ 13,6800	10/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98766705900092024		10/05/2024		115		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987667		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		IXIUM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	600	Sachê 0,25 Grama	R\$ 15,9390	30/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92678205900032024		30/04/2024		186		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos, (líquidos, pastosos e demais) de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926782		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		IXIUM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,2500	26/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92648605900052024		26/04/2024		245		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926486		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO		IXIUM 50MG/G CR DERM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	600	Sachê 0,25 Grama	R\$ 13,4500	05/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98797105900082024		05/04/2024		200		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e protetores solares, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, através do sistema de registro de preços-srp	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987971		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		IXIUM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	146	Sachê 0,25 Grama	R\$ 13,3200	27/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98859905900022024	27/02/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de medicamentos constantes na lista de preços de medicamentos oficiais da anvisa /cmed, cosméticos e correlatos referentes às demandas judiciais (5).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988599	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	FARMOQUIMICA/IXIUM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	5520	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,8200	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
42512805000322023	06/02/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos dos programas da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com os quantitativos e discriminações transcritas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	425128	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
UNI HOSPITALAR LTDA	IXIUM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2520	Sachê 0,25 Grama	R\$ 5,9800	31/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501105000952023		31/01/2024		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos, para atender a demanda da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) Filial EBSERH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155011		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA				MODIK			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2250	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,8900	20/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501105000822023		20/12/2023		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Padronizados de uso Geral para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triangulo Mineiro (HC-UFTM) Filial EBSERH	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155011		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA				IXIUM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1200	Sachê 0,25 Grama	R\$ 17,7000	06/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92648605001372023		06/12/2023		28		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de medicamentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926486		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
M D G COMERCIAL LTDA.				GERMED			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	84	Sachê 0,25 Grama	R\$ 14,7600	05/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98463705001712023		05/12/2023		32		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BASICA de E a V , necessários ao atendimento de usuários do SUS/Municipal, através do Serviço de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Itabirito.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984637		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIVA FARMACEUTICA SA				IXIUM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2500	Sachê 0,25 Grama	R\$ 18,0000	28/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45323005004202023		28/11/2023		141		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		453230		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				SACHE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	3500	Sachê 0,25 Grama	R\$ 6,4000	13/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98769105002812023		13/11/2023		23		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS necessários aoabastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080 /1988, que rege o Sistema Único de Saúde	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987691		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				IXIUM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	6439	Sachê 0,25 Grama	R\$ 9,0000	07/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92611905002792023		07/11/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MGe outros, para atender a demanda da Secretariade Saúde DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926119		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA				FARMOQUIMICA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	2400	Sachê 0,25 Grama	R\$ 15,6990	03/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92553205000772023		03/11/2023		122		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos padronizados para serem distribuídos aos usuários da Rede Municipal, medicamentos utilizados na emergência pelos Centros de Saúde e medicamentos de dispensação especial, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		925532		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		IXIUM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	360	Sachê 0,25 Grama	R\$ 11,9500	27/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98749305000462023		27/10/2023		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos líquidos e semissólidos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987493		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		IXIUM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	12150	Sachê 0,25 Grama	R\$ 7,5000	10/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92660705000152023		10/10/2023		275		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atendimento da rede de atenção básica esecundária do município de governador valadares	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926607		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		FARMOQUÍMICA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268299 - Secnidazol Concentração: 1.000 M	Comprimido	17598
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,6289	R\$ 1,0877	R\$ 1,0950
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 26,3951%		
Desvio Padrão: 0,2871		
Maior Preço: R\$ 1,8500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	4000	Comprimido	R\$ 0,7000	09/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98641105900512024		09/08/2024		220		Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de atade registro de preços para aquisição de medicamentos, que serão dispensados aos pacientes atendidos pela atenção básica e para os atendimentos de urgência e emergência realizados pela UP Ae SAMU de Fernandópolis-SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de até 12 (doze) meses	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986411		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				CPR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,9900	07/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98031305900052024		07/08/2024		97		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São João da Baliza/RR, conforme Convênio nº 19/2023 GOVRR/SESAU/PMSJB.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980313		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RD COMERCIO E SERVICOS LTDA				PRATI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6480	Comprimido	R\$ 1,1000	07/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92595805900092024		07/08/2024		62		Objeto: Pregão Eletrônico - Medicamentos anti-infecciosos parte 2	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925958		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
INPHARMA HOSPITALAR LTDA				SECNIDAZOL 1000MG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	48000	Comprimido	R\$ 0,8700	06/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92749505900192024		06/08/2024		365		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópico para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927495		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				Cx c/04 cpr			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	144000	Comprimido	R\$ 0,8700	06/08/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
92749505900192024			06/08/2024		364	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópico para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Municipal			927495		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					Cx c/04 cpr		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3300	Comprimido	R\$ 1,1500	29/07/2024	Sim
---	---	--	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92555005900212024	29/07/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos - ANTIFÚNGICOS, ANTIVIRAIS E ANTIPARASITÁRIOS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera Estadual	UASG 925550	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		Marca/modelo PHARLAB	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,8450	23/07/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98624505900332024	23/07/2024	363	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos.
Esfera Estadual	UASG 986245	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Marca/modelo CX C/1BL X 4CP GENER	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Comprimido	R\$ 1,4200	22/07/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000205900082024	22/07/2024	207	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico e hospitalar
Esfera Federal	UASG 160002	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Marca/modelo cx/2	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 1,2200	22/07/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
98304905900062024			22/07/2024		92	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Varzedo	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			983049		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E					5000.0000		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1040	Comprimido	R\$ 1,4300	17/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16016805900042024		17/07/2024		143		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Medicamentos para o Hospital de Guarnição de Marabá.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160168		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				cx/2			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Comprimido	R\$ 0,7000	15/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98703305900252024		15/07/2024		188	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da FARMACIA MUNICIPAL e Atendimento de Ordens Judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no anexo I.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		987033		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				CPR			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3100	Comprimido	R\$ 1,1000	10/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
784700050000132023		10/07/2024		278		Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		784700		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				COMPRIMIDO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,7900	03/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98350305900052024		03/07/2024		140		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da aquisição de medicamentos para atender as necessidades da farmácia básica das unidades de saúde as família de Dom Macedo Costa- BA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983503		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA				GLOBO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Comprimido	R\$ 1,6800	01/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16051805900302024		01/07/2024		142		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de medicamentos e correlatos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160518		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				PHARLAB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Comprimido	R\$ 1,0900	26/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16034505000192023		26/06/2024		299		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos em geral, para atender o Hospital de Guarnição de Natal (HGuN) e órgãos participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160345		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Comprimido			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	500	Comprimido	R\$ 1,8000	13/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98552905000452023		13/06/2024		293		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para o fornecimento de medicamentos para a distribuição gratuita e uso ambulatorial na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência. A ata deve ser assinada após encerramento de contrato das licitações vigentes atualmente.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985529		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				GENERICO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	13701	Comprimido	R\$ 1,0000	11/06/2024	Sim
----	---	-----------------------------------	-------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45840305900032024	11/06/2024	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste CONSUD e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	458403	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cx c/04 cpr - RMS: 1		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1585	Comprimido	R\$ 1,1900	11/06/2024	Sim
----	---	--------------------------------------	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16016605900012024	11/06/2024	259	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Farmacológico para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160166	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMPRIMIDO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	16105	Comprimido	R\$ 1,2500	05/06/2024	Sim
----	---	---------------------------------	-------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92784505000082023	05/06/2024	610	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara contratação de empresas visando futura aquisição de medicamentos, com entrega parcelada,para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), UPA, CAPS, Atendimento Móvel e Urgência, Serviço de Atenção Domiciliar, Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927845	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Genérico		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	48315	Comprimido	R\$ 1,2700	05/06/2024	Sim
----	---	---------------------------------	-------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92784505000082023	05/06/2024	609	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara contratação de empresas visando futura aquisição de medicamentos, com entrega parcelada,para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), UPA, CAPS, Atendimento Móvel e Urgência, Serviço de Atenção Domiciliar, Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927845	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PHARLAB		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	522	Comprimido	R\$ 0,7770	04/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98621905900112024		04/06/2024		43		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos remune devidamente especificados no anexo i do edital	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986219		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CPR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,7200	27/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45228605900402024		27/05/2024		178		Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de medicamentos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		452286		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		GLOBO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,7380	26/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98549905900102024		26/05/2024		294		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985499		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		GLOBO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	48000	Comprimido	R\$ 0,9490	24/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98940305900072024		24/05/2024		124		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Farmacológicos, Hospitalares e Laboratoriais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		989403		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				CX C/1BL X 4CP GEN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Comprimido	R\$ 1,2000	20/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9011005900252024		20/05/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos (ondansetrona e outros)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		90110		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA				GENERICO-GLOBO RMS:1			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,7029	16/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98788905900292024		16/05/2024		253		Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no editale seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987889		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA				GLOBO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	54616	Comprimido	R\$ 0,6289	13/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
94300105019212023		13/05/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		943001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA				CAIXA COM 4 COMPRIMI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,7552	08/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98780505900192024		08/05/2024		207		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987805		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA				GLOBO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Comprimido	R\$ 1,3900	07/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16035105900062024		07/05/2024		328		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais farmacológicos e medicamentos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160351		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
INPHARMA HOSPITALAR LTDA				SECNIDAZOL 1000MG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	26678	Comprimido	R\$ 0,7360	06/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92678205900012024		06/05/2024		556		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos, (comprimidos, drágeas, cápsulas, sachês e demais) de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926782		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				GENERICO CX C/ 4 REG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1900	Comprimido	R\$ 1,1500	06/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013905900012024		06/05/2024		45		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para o Hospital de Guarnição de João Pessoa e órgãos participantes	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160139		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA				PHARLAB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30000	Comprimido	R\$ 0,7100	26/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92648605900052024		26/04/2024		367		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926486		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A.D. DAMINELLI LTDA				1410701310012			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,8100	24/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98748905900322024	24/04/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Capitão Leônidas Marques-Pr, visando atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar, realizados para atendimento dos municípes nas Unidades Básicas de Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987489	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		GLOBO BR0268299 CX C	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	22000	Comprimido	R\$ 1,2900	24/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98004405900042024	24/04/2024	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal de Belterra Pará
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980044	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX 4		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 1,0800	18/04/2024	Sim
----	---	---	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98217905900212024	18/04/2024	79	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Medicamentos Comprimidos Básicos Para Atender À Demanda Da Secretária Municipal de Saúde, Conforme Termo De Referência E Especificações.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982179	SISRP	Pregão
Fornecedor			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	GLOBO		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 1,0700	17/04/2024	Sim
----	---	--	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98209505900232024	17/04/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preço para eventual aquisição de medicamentos em geral conforme especificações no termo de referência do edital
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982095	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ARTMED COMERCIAL LTDA	GENERICO		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

37	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 1,0200	17/04/2024	Sim
----	---	---	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98743905900092024	17/04/2024	136	Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de preço para eventuais aquisições de medicamentos, para atendimento de demandas da Farmácia Básica do Centro de Saúde do Município de Astorga.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987439	SISRP	Pregão
Fornecedor			
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOBO		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 1,4500	11/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98353105900062024		11/04/2024		82		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúdede Governador Mangabeira-BA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983531		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA				COMP.			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8000	Comprimido	R\$ 0,9000	08/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98040305000232023		08/04/2024		59		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980403		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
HOSPMED COMERCIO LTDA				COMPRIMIDO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	34100	Comprimido	R\$ 1,0900	02/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92537305004542023		02/04/2024		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara a futura e eventual Aquisição de materialde consumo (Medicamentos Sólidos IV) conforme descritos na SAMS (0040186663), visando atenderas necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO;	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925373		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				SECDAZOL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Comprimido	R\$ 1,8500	26/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16052505900012024		26/03/2024		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual material de farmacológico, para atender as necessidades da ESFCEx (srs fornecedores considerar a descrição dos itens para composição da propostas, somente a do Termo de Referência, caso haja divergência	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160525		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				GLOBO ANVISA 1053501			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA DE PEROLA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	250	Comprimido	R\$ 1,1700	22/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98775905900032024		22/03/2024		209		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987759		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		GLOBO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Comprimido	R\$ 1,1000	21/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16042805000092023		21/03/2024		122		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico e equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais destinados ao GCALC, gerenciado pelo 2º RC Mec.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160428		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
INPHARMA HOSPITALAR LTDA		SECNIDAZOL 1000MG C					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6500	Comprimido	R\$ 1,2900	15/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92585605000622023		15/03/2024		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos gerais de uso oral objetivando abastecer oestabelecimentos de saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925856		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		PHARLAB					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 1,3800	15/03/2024	Sim
----	---	--------------------------------------	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045405000092023	15/03/2024	317	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, insumos odontológicos e laboratoriais para atender o Serviço de Saúde do 28º BC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160454	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Comprimido		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30000	Comprimido	R\$ 1,1400	14/03/2024	Sim
----	---	---------------------------------	-------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98042505000932023	14/03/2024	81	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica 3, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde de barcarena, estado do Pará
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980425	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	GENÉRICO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	90000	Comprimido	R\$ 1,0000	14/03/2024	Sim
----	---	---------------------------------	-------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98042505000932023	14/03/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica 3, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde de barcarena, estado do Pará
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980425	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Comprimido	R\$ 1,3300	11/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010505000192023		11/03/2024		203		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia do Posto médico de Guarnição (PMGu) do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160105		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				cx/2			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 1,1000	07/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98275505000242023		07/03/2024		247		Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de medicamentos e correlatos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		982755		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				PRATI DONADUZZI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 1,3930	01/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98022805000102023		01/03/2024		405		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicose laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980228		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.				globo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 53/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
53/2024	90191-ESP-DEPTO.REG.GRANDE SAO PAULO - DRS- I G.S.P	SAMIRA VICCO RIBEIRO	15/08/2024 12:08 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		02400136447/2024-14

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição dos itens de medicamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigência estabelecidas neste instrumentos.

Segue anexo 01

Tabela de aquisição de medicamento

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como Bens de Natureza Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez dias) contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação á vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação desta contratação encontra-se pormenorizada nos tópicos subsequentes deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição, CGU/AGU.

4.2. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais: A secretária possui fluxo de descarte de medicamentos através do DEMEX.

4.3. Da exigência de amostra

Não se aplica a medicamentos.

4.4. Garantia da contratação:

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega:

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do efetivo recebimento da Nota de Empenho, em remessa unida.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços abaixo:

Endereços de entrega:

NAF	ENDEREÇO
NAF II - SANTO ANDRE	RUA INDEPENDENCIA, 501 - JD BELA VISTA - SANTO ANDRE - SP - CEP. 09041-310 EMAIL: DRS1-NAFSA@SAUDE.SP.GOV.BR TELEFONE: (11) 4994-5304
NAF III - MOGI DAS CRUZES	AV. VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARÃES, 776 - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP. 087880-200 EMAIL: DRS1-NAFMOGI@SAUDE.SP.GOV.BR OU AJ. MOGIDASCruzEs@CEAF.SPDM.ORG.BR TELEFONE: (11) 4811-9527/4811-9526

NAF IV - FRANCO DA ROCHA	AV. DOS COQUEIROS, S/Nº - CONJUNTO HOSPITALAR JUQUERY - CENTRO - FRANCO DA ROCHA - SP - CEP. 07850-320 EMAIL: FAC-FRANCODAROCHA@SAUDE.SP.GOV.BR TELEFONE (11) 4811-9300
NAF V - OSASCO	RUA ANTONIO BERNARDO COUTINHO, 150 - 2º ANDAR - CENTRO - OSASCO - SP - CEP. 06013-050 EMAIL: DRS1-AJOSASCO@SAUDE.SP.GOV.BR OU DRS1- SDIAS@SAUDE.SP.GOV.BR OU FAC-OSASCO@SAUDE.SP.GOV.BR

5.1.3. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.1.4. Os custos de todas as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. Serão de responsabilidade do Contratado.

5.1.5. Os medicamentos deverão ser entregues em conformidade com as exigências contidas na RDC 71/2009, ressaltando a Seção VII, art 39 a 40, que estabelece regras para rotulagem de medicamento;

5.1.5.1. Os medicamentos deverão, em cumprimento à legislação sanitária, conter em suas embalagens de forma visível, os seguintes dizeres: PRODUTOS DESTINADO ÀS ENTIDADES PUBLICAS. "POIBIDA A VENDA PELO COMERCIO"

5.1.6. Os problemas deverão ser entregues acompanhados de laudo analítico laboratorial, que comprove a identidade e qualidade de cada lote, expedido pela própria contratada, desde que seja empresa produtora, titular do registro da ANVISA. Tratando-se de empresa distribuidora ou importadora deverá apresentar o referido laudo analítico laboratorial, expedido pelo detentor do registro na ANVISA.

6. MODELO DE GESTAO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota fiscal/Fatura no que permite à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma dessa seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.0. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais, como, caso aplicáveis:

o prazo de validade;

a data de emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, contatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade, de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. UASG 90183 Termo de Referência 109/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 5 de 8

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado. Forma de pagamento 7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. 7.22 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO. Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral. Exigências de habilitação:

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; UASG 90183 Termo de Referência 109/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 6 de 8

- 8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Micro empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.
- 8.13. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. UASG 90183 Termo de Referência 109/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 7 de 8
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.24.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.24.2 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista neste subitem por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil. Qualificação Técnica

8.24.3 A contratada deverá apresentar:

8.24.3.1 Registro ou inscrição do fornecedor na entidade profissional do Conselho em plena validade – Certidão de Regularidade, emitido pelo CRF;

8.24.3.2 Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado;

8.24.3.3 Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA;

8.24.3.4 Autorização Especial (AE) é o ato de competência da ANVISA que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes da RDC 16

8.24.3.5 Em caso de isenção, documento comprobatório desta condição

8.24.3.6 Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021, ANVISA. 8.24.3.7 Declaração do Detentor de Registro (DDR), na forma da RDC 81, de 5 de novembro de 2018 e RDC 103, de 31 de agosto de 2016, quando for o caso de importação de medicamento feita por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na ANVISA. OBS: É possível realizar consulta à situação da AFE ou AE das empresas no portal eletrônico da ANVISA: <https://consultas.ANVISA.gov.br/#/>. Outras comprovações

8.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971.

8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados. UASG 90183 Termo de Referência 109/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 8 de 8 I. II. III. IV. V.

8.25.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia.

8.25.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia.

8.25.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta.

8.25.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.25.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos su

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 478.429,06

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

NO presente exercício, a contratação ser atendida pela seguinte dotação:

1. Gestão/Unidade;
2. Fonte Recursos;
3. Programa de Trabalho;
4. Elemento de Despesa; 339030
5. Plano Interno: não se aplica

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMIRA VICCO RIBEIRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 15/08/2024 às 12:08:02.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - planilha distribuicao.pdf (435.12 KB)
- Anexo II - planilha quantitativa.pdf (399.92 KB)
- Anexo III - cotacao-detalhado-85-2024.pdf (268.67 KB)

Anexo I - planilha distribuicao.pdf

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A DELIBERAÇÃO CIB 25

Nº de Ordem	UNIDADE DISPENSADORA	SIAFISICO	CADMAT	MEDICAMENTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CONSUMO MENSAL POR UNIDADE	CONSUMO PARA O PERÍODO DE 06 MESES	QUANTIDADE TOTAL A SER ADQUIRIDA
1	CAPITAL	4639200	469929	CEFTRIAXONA 500MG - FRASCO	FRASCO	3.900	23.400	29.070
	NAF SANTO ANDRE					780	4.680	
	NAF MOGI DAS CRUZES					30	180	
	NAF FRANCO DA ROCHA					75	450	
	NAF OSASCO					60	360	
2	CAPITAL	1720384	350613	IMIQUIMODE 5% CREME SACHE	SACHE	3.200	19.200	80.814
	NAF SANTO ANDRE					0	0	
	NAF MOGI DAS CRUZES					669	4.014	
	NAF FRANCO DA ROCHA					0	0	
	NAF OSASCO					9.600	57.600	
3	CAPITAL	201278	268299	SECNIDAZOL 1000 MILIGRAMA	COMPRIMIDO	0	0	17.598
	NAF SANTO ANDRE					688	4.128	
	NAF MOGI DAS CRUZES					730	4.380	
	NAF FRANCO DA ROCHA					115	690	
	NAF OSASCO					1.400	8.400	

Endereço das Unidades para entrega:

CAPITAL: Rua Independência, 501 - Jd. Bela Vista Santo André / SP - CEP: 09041-310

Tels: (11) 4994-5304 -

Email: drs1-lsouza@saude.sp.gov.br e drs1-nafsa@saude@saude.sp.gov.br

NAF II - SANTO ANDRÉ: Rua Independência, 501 - Jd. Bela Vista Santo André / SP - CEP: 09041-310

Tels: (11) 4994-5304 -

Email: drs1-nafsa@saude@saude.sp.gov.br

NAF III - MOGI DAS CRUZES : Av. Vereador Narcisos Yague Guimarães, 776 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP: 08780-200

Tels: (11) 4811-9527 / 4811-9526

Email: drs1-nafmogi@saude.sp.gov.br ou aj.mogidascruzes@ceaf.spdm.org.br

NAF IV - FRANCO DA ROCHA: Av. dos Coqueiros, s/nº - Conjunto Hospitalar Juquery - Centro - Franco da Rocha / SP - CEP: 07850-320

Tels: (11) 4811-9393 / 4811-9300

Email: fac-francodarocha@saude.sp.gov.br

NAF V - OSASCO: Rua Antonio Bernardo Coutinho, 150 - 2º andar - Centro - Osasco - São Paulo /SP - CEP: 06013-050

Tels: (11) 3682-6562 / 3681-3801

Email: drs1-ajosasco@saude.sp.gov.br ou drs1-sdias@saude.sp.gov.br ou fac-osasco@saude.sp.gov.br

DRS1/CAF/GAAJ - Gestão de Abastecimento de Ação Judicial

Email: drs1-lsouza@saude.sp.gov.br

Tels: (11) 3017.2043

Anexo II - planilha quantitativa.pdf

PLANILHA COM QUANTITATIVOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A DELIBERAÇÃO CIB 25

Nº de Ordem	UNIDADE DISPENSADORA	SIAFISICO	CADMAT	MEDICAMENTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CONSUMO MENSAL POR UNIDADE	CONSUMO PARA O PERÍODO DE 06 MESES	QUANTIDADE TOTAL A SER ADQUIRIDA
1	CAPITAL	4639200	469929	CEFTRIAXONA 500MG - FRASCO	FRASCO-AMPOLA	3.900	23.400	29.070
	NAF SANTO ANDRE					780	4.680	
	NAF MOGI DAS CRUZES					30	180	
	NAF FRANCO DA ROCHA					75	450	
	NAF OSASCO					60	360	
2	CAPITAL	1720384	350613	IMIQUIMODE 5% CREME SACHE	SACHE	3.200	19.200	80.814
	NAF SANTO ANDRE					0	0	
	NAF MOGI DAS CRUZES					669	4.014	
	NAF FRANCO DA ROCHA					0	0	
	NAF OSASCO					9.600	57.600	
3	CAPITAL	201278	268299	SECNIDAZOL 1000 MILIGRAMA	COMPRIMIDO	0	0	17.598
	NAF SANTO ANDRE					688	4.128	
	NAF MOGI DAS CRUZES					730	4.380	
	NAF FRANCO DA ROCHA					115	690	
	NAF OSASCO					1.400	8.400	

Anexo III - cotacao-detalhado-85-2024.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
85/2024	90191	Rascunho	LILIAN RODRIGUES DE SOUZA
Título: aquisição de medicamentos deliberação cib 25			
Observações:			
Total de itens cotados: 3		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 978.429,0600	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469929 - Ceftriaxona Sódica Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Diluente	Frasco-Ampola	29070
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Coeficiente de Variação: 30,0130%
R\$ 3,2000	R\$ 7,8216	Desvio Padrão: 2,3475
	Mediana	Maior Preço: R\$ 11,9900
	R\$ 7,9750	
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 7,8900	19/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98467505900022024		19/07/2024		126		Objeto: Pregão Eletrônico - Medicamentos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984675		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		UND					
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1000	Frasco-Ampola	R\$ 7,9000	01/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98780905900342024		01/07/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresapara fornecimento de medicamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987809		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
A.D. DAMINELLI LTDA		1037007120022					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE NOVA AURORA - PR - Compras.gov.br	800	Frasco-Ampola	R\$ 8,3730	20/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98796505900072024		20/05/2024		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras eeventuais aquisições de medicamentos /insumos farmacêuticos, para atender as necessidades da rede municipal de distribuição de medicamentos da Sec. Mun. de Saúde, pelo período estimado de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987965		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA		TEUTO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Frasco-Ampola	R\$ 9,1900	29/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024205000802023		29/04/2024		37		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos classificados como ANTIMICROBIANOS para o Hospital Central do Exército	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160242		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Frasco-ampola					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 7,1000	19/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16004105900092024		19/04/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais, equipamentos, e utensílios de uso, médico, laboratorial e de bens correlatos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160041		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JLO HOSPITALAR MATERIAL MEDICO E DESCARTAVEIS LTDA				CEFTRIONA (CEFTRIAXO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE PEROLA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1000	Frasco-Ampola	R\$ 10,6200	22/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98775905900032024		22/03/2024		282		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987759		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICA0, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE				Triaxin 500MG + DIL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 10,0000	11/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010505000192023		11/03/2024		53		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia do Posto médico de Guarnição (PMGu) do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160105		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				und			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 11,9900	22/02/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	-----	---------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98671505000352023	22/02/2024	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), pelo período de 06 (seis) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986715	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		EUROFARMA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 5,5000	06/02/2024	Sim
---	---	----------------------------------	-----	---------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98371305000462023	06/02/2024	300	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Maragogipe.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983713	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA		E.M.S	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	100000	Frasco-Ampola	R\$ 8,0500	31/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92692205004542023		31/01/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, de uso humano (alopirunol 100 mg e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		926922		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		und					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	3600	Frasco-Ampola	R\$ 7,6300	08/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98758705000112023		08/12/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Guaratuba.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987587		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES		TRIAXIN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	1000	Frasco-Ampola	R\$ 8,4000	22/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98547505000602023		22/11/2023		48		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para distribuição gratuita narede municipal de saúde do município de Flor da Serra do Sul.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985475		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				TEUTO BRAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Frasco-Ampola	R\$ 3,6600	17/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16003905000152023		17/10/2023		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de antibióticos e medicamentos padronizados, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Salvador.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160039		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				F/A			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 3,2000	14/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98772905000122023		14/08/2023		151		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, materiais e insumos médicos hospitalares para atender a demanda do departamento de saúde do município de Ourizona. (Obs: seguir as descrições dos itens do edital).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987729		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA				AMP INJ			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
350613 - Imiquimode Concentração: 50 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme	Sachê 0,25 Grama	80814
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4,2400	R\$ 9,6780	R\$ 9,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 48,3705%		
Desvio Padrão: 4,6813		
Maior Preço: R\$ 18,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	2490	Sachê 0,25 Grama	R\$ 10,0000	07/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98624905900372024	07/08/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de medicamentos para atendimento da rede básica, programa DST, convênios, planejamento familiar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986249	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		FARMOQUIMICA/IXIUM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	3132	Sachê 0,25 Grama	R\$ 10,0000	06/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92749505900192024	06/08/2024	219	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópico para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	927495	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50 MG/ML CREM DERM C	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15000	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,5800	22/07/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	-------	------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98647505900072024	22/07/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de Medicamentos, Bloco 01/2024 comprimidos, líquidos e cremes para atender a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986475	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CAIXA COM 12 SACHE 2		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1502	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,6400	18/07/2024	Sim
---	---	----------------------------------	------	------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105901982024	18/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	SACHE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	6434	Sachê 0,25 Grama	R\$ 7,5000	16/07/2024	Sim
---	---	--	------	------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92611905901212024	16/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Processo de Solicitação de Registro de Preços para potencial aquisição dos medicamentos inseridos na Relação de Medicamentos Padronizados do DF - REME-DF, classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926119	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SACHE 0,25 G		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	2000	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,2960	10/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98696905900142024		10/06/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos e teste de gravidez, conforme edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986969		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		IXIUM 50MG/G CR DERM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1200	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,2400	24/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98629105900512024		24/05/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de medicamentos tópicos de uso geral.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986291		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA		MODIK/EMS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	2500	Sachê 0,25 Grama	R\$ 13,6800	10/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98766705900092024		10/05/2024		115		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987667		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		IXIUM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	600	Sachê 0,25 Grama	R\$ 15,9390	30/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92678205900032024		30/04/2024		186		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos, (líquidos, pastosos e demais) de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926782		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		IXIUM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,2500	26/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92648605900052024		26/04/2024		245		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926486		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO		IXIUM 50MG/G CR DERM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	600	Sachê 0,25 Grama	R\$ 13,4500	05/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98797105900082024		05/04/2024		200		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e protetores solares, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, através do sistema de registro de preços-srp	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987971		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		IXIUM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	146	Sachê 0,25 Grama	R\$ 13,3200	27/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98859905900022024	27/02/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de medicamentos constantes na lista de preços de medicamentos oficiais da anvisa /cmed, cosméticos e correlatos referentes às demandas judiciais (5).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988599	SISRP	Pregão
Fornecedor			
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	FARMOQUIMICA/IXIUM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	5520	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,8200	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
42512805000322023	06/02/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos dos programas da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com os quantitativos e discriminações transcritas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	425128	SISRP	Pregão
Fornecedor			
UNI HOSPITALAR LTDA	IXIUM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2520	Sachê 0,25 Grama	R\$ 5,9800	31/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501105000952023		31/01/2024		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos, para atender a demanda da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) Filial EBSERH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155011		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA				MODIK			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2250	Sachê 0,25 Grama	R\$ 4,8900	20/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501105000822023		20/12/2023		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Padronizados de uso Geral para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triangulo Mineiro (HC-UFTM) Filial EBSERH	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155011		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA				IXIUM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1200	Sachê 0,25 Grama	R\$ 17,7000	06/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92648605001372023		06/12/2023		28		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de medicamentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926486		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
M D G COMERCIAL LTDA.				GERMED			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	84	Sachê 0,25 Grama	R\$ 14,7600	05/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98463705001712023		05/12/2023		32		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BASICA de E a V , necessários ao atendimento de usuários do SUS/Municipal, através do Serviço de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Itabirito.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984637		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIVA FARMACEUTICA SA				IXIUM			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2500	Sachê 0,25 Grama	R\$ 18,0000	28/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45323005004202023		28/11/2023		141		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		453230		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				SACHE			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	3500	Sachê 0,25 Grama	R\$ 6,4000	13/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98769105002812023		13/11/2023		23		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS necessários aoabastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080 /1988, que rege o Sistema Único de Saúde	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987691		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				IXIUM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	6439	Sachê 0,25 Grama	R\$ 9,0000	07/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92611905002792023		07/11/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MGe outros, para atender a demanda da Secretariade Saúde DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926119		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA				FARMOQUIMICA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	2400	Sachê 0,25 Grama	R\$ 15,6990	03/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92553205000772023		03/11/2023		122		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos padronizados para serem distribuídos aos usuários da Rede Municipal, medicamentos utilizados na emergência pelos Centros de Saúde e medicamentos de dispensação especial, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		925532		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		IXIUM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	360	Sachê 0,25 Grama	R\$ 11,9500	27/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98749305000462023		27/10/2023		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos líquidos e semissólidos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987493		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		IXIUM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	12150	Sachê 0,25 Grama	R\$ 7,5000	10/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92660705000152023		10/10/2023		275		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atendimento da rede de atenção básica esecundária do município de governador valadares	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926607		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA		FARMOQUÍMICA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268299 - Secnidazol Concentração: 1.000 M	Comprimido	17598
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,6289	R\$ 1,0877	R\$ 1,0950
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 26,3951%		
Desvio Padrão: 0,2871		
Maior Preço: R\$ 1,8500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	4000	Comprimido	R\$ 0,7000	09/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98641105900512024		09/08/2024		220		Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de atade registro de preços para aquisição de medicamentos, que serão dispensados aos pacientes atendidos pela atenção básica e para os atendimentos de urgência e emergência realizados pela UP Ae SAMU de Fernandópolis-SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de até 12 (doze) meses	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986411		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				CPR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,9900	07/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98031305900052024		07/08/2024		97		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São João da Baliza/RR, conforme Convênio nº 19/2023 GOVRR/SESAU/PMSJB.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980313		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RD COMERCIO E SERVICOS LTDA				PRATI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6480	Comprimido	R\$ 1,1000	07/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92595805900092024		07/08/2024		62		Objeto: Pregão Eletrônico - Medicamentos anti-infecciosos parte 2	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925958		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
INPHARMA HOSPITALAR LTDA				SECNIDAZOL 1000MG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	48000	Comprimido	R\$ 0,8700	06/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92749505900192024		06/08/2024		365		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópico para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927495		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				Cx c/04 cpr			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	144000	Comprimido	R\$ 0,8700	06/08/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
92749505900192024			06/08/2024		364	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópico para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Municipal			927495		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					Cx c/04 cpr		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3300	Comprimido	R\$ 1,1500	29/07/2024	Sim
---	---	--	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92555005900212024	29/07/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos - ANTIFÚNGICOS, ANTIVIRAIS E ANTIPARASITÁRIOS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera Estadual	UASG 925550	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		Marca/modelo PHARLAB	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,8450	23/07/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98624505900332024	23/07/2024	363	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos.
Esfera Estadual	UASG 986245	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Marca/modelo CX C/1BL X 4CP GENER	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Comprimido	R\$ 1,4200	22/07/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000205900082024	22/07/2024	207	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico e hospitalar
Esfera Federal	UASG 160002	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Marca/modelo cx/2	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 1,2200	22/07/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
98304905900062024			22/07/2024		92	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Varzedo	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			983049		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E					5000.0000		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1040	Comprimido	R\$ 1,4300	17/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16016805900042024		17/07/2024		143		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Medicamentos para o Hospital de Guarnição de Marabá.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160168		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				cx/2			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Comprimido	R\$ 0,7000	15/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98703305900252024		15/07/2024		188		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da FARMACIA MUNICIPAL e Atendimento de Ordens Judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no anexo I.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		987033		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				CPR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3100	Comprimido	R\$ 1,1000	10/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
784700050000132023		10/07/2024		278		Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		784700		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				COMPRIMIDO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,7900	03/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98350305900052024		03/07/2024		140		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da aquisição de medicamentos para atender as necessidades da farmácia básica das unidades de saúde as família de Dom Macedo Costa- BA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983503		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA				GLOBO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Comprimido	R\$ 1,6800	01/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16051805900302024		01/07/2024		142		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de medicamentos e correlatos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160518		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				PHARLAB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Comprimido	R\$ 1,0900	26/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16034505000192023		26/06/2024		299		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos em geral, para atender o Hospital de Guarnição de Natal (HGuN) e órgãos participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160345		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Comprimido			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	500	Comprimido	R\$ 1,8000	13/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98552905000452023		13/06/2024		293		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para o fornecimento de medicamentos para a distribuição gratuita e uso ambulatorial na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência. A ata deve ser assinada após encerramento de contrato das licitações vigentes atualmente.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985529		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				GENERICO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	13701	Comprimido	R\$ 1,0000	11/06/2024	Sim
----	---	-----------------------------------	-------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45840305900032024	11/06/2024	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste CONSUD e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	458403	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cx c/04 cpr - RMS: 1		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1585	Comprimido	R\$ 1,1900	11/06/2024	Sim
----	---	--------------------------------------	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16016605900012024	11/06/2024	259	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Farmacológico para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160166	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMPRIMIDO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	16105	Comprimido	R\$ 1,2500	05/06/2024	Sim
----	---	---------------------------------	-------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92784505000082023	05/06/2024	610	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para contratação de empresas visando futura aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), UPA, CAPS, Atendimento Móvel e Urgência, Serviço de Atenção Domiciliar, Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927845	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Genérico		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	48315	Comprimido	R\$ 1,2700	05/06/2024	Sim
----	---	---------------------------------	-------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92784505000082023	05/06/2024	609	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para contratação de empresas visando futura aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), UPA, CAPS, Atendimento Móvel e Urgência, Serviço de Atenção Domiciliar, Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927845	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PHARLAB		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	522	Comprimido	R\$ 0,7770	04/06/2024	Sim
----	---	--	-----	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98621905900112024	04/06/2024	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos remune devidamente especificados no anexo i do edital
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986219	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CPR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

22	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,7200	27/05/2024	Sim
----	---	-------------------------------------	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45228605900402024	27/05/2024	178	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de medicamentos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	452286	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	GLOBO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

23	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,7380	26/05/2024	Sim
----	---	--	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98549905900102024	26/05/2024	294	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985499	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	GLOBO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	48000	Comprimido	R\$ 0,9490	24/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98940305900072024		24/05/2024		124		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Farmacológicos, Hospitalares e Laboratoriais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		989403		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				CX C/1BL X 4CP GEN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Comprimido	R\$ 1,2000	20/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9011005900252024		20/05/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos (ondansetrona e outros)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		90110		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA				GENERICO-GLOBO RMS:1			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,7029	16/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98788905900292024		16/05/2024		253		Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no editale seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987889		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA				GLOBO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	54616	Comprimido	R\$ 0,6289	13/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
94300105019212023		13/05/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		943001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA				CAIXA COM 4 COMPRIMI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,7552	08/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98780505900192024		08/05/2024		207		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987805		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA				GLOBO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Comprimido	R\$ 1,3900	07/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16035105900062024		07/05/2024		328		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais farmacológicos e medicamentos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160351		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
INPHARMA HOSPITALAR LTDA				SECNIDAZOL 1000MG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	26678	Comprimido	R\$ 0,7360	06/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92678205900012024		06/05/2024		556		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos, (comprimidos, drágeas, cápsulas, sachês e demais) de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926782		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				GENERICO CX C/ 4 REG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1900	Comprimido	R\$ 1,1500	06/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013905900012024		06/05/2024		45		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para o Hospital de Guarnição de João Pessoa e órgãos participantes	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160139		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA				PHARLAB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30000	Comprimido	R\$ 0,7100	26/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92648605900052024		26/04/2024		367		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926486		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A.D. DAMINELLI LTDA				1410701310012			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,8100	24/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98748905900322024	24/04/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Capitão Leônidas Marques-Pr, visando atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar, realizados para atendimento dos municípes nas Unidades Básicas de Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987489	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		GLOBO BR0268299 CX C	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	22000	Comprimido	R\$ 1,2900	24/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98004405900042024	24/04/2024	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal de Belterra Pará
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980044	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX 4		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 1,0800	18/04/2024	Sim
----	---	---	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98217905900212024	18/04/2024	79	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Medicamentos Comprimidos Básicos Para Atender À Demanda Da Secretária Municipal de Saúde, Conforme Termo De Referência E Especificações.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982179	SISRP	Pregão
Fornecedor			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA			
Marca/modelo			
GLOBO			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 1,0700	17/04/2024	Sim
----	---	--	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98209505900232024	17/04/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preço para eventual aquisição de medicamentos em geral conforme especificações no termo de referência do edital
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982095	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ARTMED COMERCIAL LTDA			
Marca/modelo			
GENERICO			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

37	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 1,0200	17/04/2024	Sim
----	---	---	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98743905900092024	17/04/2024	136	Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de preço para eventuais aquisições de medicamentos, para atendimento de demandas da Farmácia Básica do Centro de Saúde do Município de Astorga.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987439	SISRP	Pregão
Fornecedor			
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Marca/modelo			
GLOBO			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 1,4500	11/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98353105900062024		11/04/2024		82		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983531		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA				COMP.			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8000	Comprimido	R\$ 0,9000	08/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98040305000232023		08/04/2024		59		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980403		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
HOSPMED COMERCIO LTDA				COMPRIMIDO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	34100	Comprimido	R\$ 1,0900	02/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92537305004542023		02/04/2024		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara a futura e eventual Aquisição de materialde consumo (Medicamentos Sólidos IV) conforme descritos na SAMS (0040186663), visando atenderas necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO;	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925373		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				SECDAZOL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Comprimido	R\$ 1,8500	26/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16052505900012024		26/03/2024		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual material de farmacológico, para atender as necessidades da ESFCEx (srs fornecedores considerar a descrição dos itens para composição da propostas, somente a do Termo de Referência, caso haja divergência	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160525		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				GLOBO ANVISA 1053501			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA DE PEROLA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	250	Comprimido	R\$ 1,1700	22/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98775905900032024		22/03/2024		209		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987759		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		GLOBO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Comprimido	R\$ 1,1000	21/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16042805000092023		21/03/2024		122		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico e equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais destinados ao GCALC, gerenciado pelo 2º RC Mec.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160428		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
INPHARMA HOSPITALAR LTDA		SECNIDAZOL 1000MG C					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6500	Comprimido	R\$ 1,2900	15/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92585605000622023		15/03/2024		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos gerais de uso oral objetivando abastecer oestabelecimentos de saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925856		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		PHARLAB					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 1,3800	15/03/2024	Sim
----	---	--------------------------------------	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045405000092023	15/03/2024	317	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, insumos odontológicos e laboratoriais para atender o Serviço de Saúde do 28º BC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160454	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Comprimido		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30000	Comprimido	R\$ 1,1400	14/03/2024	Sim
----	---	---------------------------------	-------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98042505000932023	14/03/2024	81	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica 3, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde de barcarena, estado do Pará
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980425	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	GENÉRICO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	90000	Comprimido	R\$ 1,0000	14/03/2024	Sim
----	---	---------------------------------	-------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98042505000932023	14/03/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica 3, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde de barcarena, estado do Pará
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980425	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Comprimido	R\$ 1,3300	11/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010505000192023		11/03/2024		203		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia do Posto médico de Guarnição (PMGu) do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160105		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				cx/2			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 1,1000	07/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98275505000242023		07/03/2024		247		Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de medicamentos e correlatos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		982755		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				PRATI DONADUZZI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 1,3930	01/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98022805000102023		01/03/2024		405		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980228		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.				globo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ANEXO III

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

1. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAFISICO	CÓDIGO CADMAT	UNID. FORNEC.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Medic. gerais de uso hum. ceftriaxona 500 mg , forma farmacêutica pó liofilo para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola com diluente, via de administração intramuscular.	463920-0	469929	Unid.	29.070		
02	Medic. gerais de uso hum. imiquimode 50mg/g , forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação sachê 250mg, via de administração dermatológico.	172038-4	350613	Unid.	80.814		
03	Medic. gerais de uso hum. secnidazol 1000mg , forma farmacêutica cáps./compr. revestido, forma de apresentação cáps./compr. revestido, via de administração oral.	463920-0	469929	Unid.	17.598		

2. PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos bens deverá ser realizada de forma integral, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho.

Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. LOCAL DE ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO

N.º	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO SIAFISICO	CÓDIGO CADMAT	UNID. FORNEC.	QTDE	NAFII	NAFIII	NAF IV	NAFV
01	Ceftriaxona 500 mg	463920-0	469929	Unid.	29.070	28.080	180	450	360
02	Imiquimode 50mg/g	172038-4	350613	Unid.	80.814	19.200	4.014	-	57.600
03	Secnidazol 1000 mg	20127-8	268299	Unid	17.598	4.128	4.380	690	8.400

Endereço das Unidades para entrega:

- NAF II - SANTO ANDRÉ:

Rua Independência, 501 - Jd. Bela Vista Santo André / SP - CEP: 09041-310 Tels: (11) 4994-5304 – E-mail: drs1-nafsa@saude.saude.sp.gov.br

- NAF III - MOGI DAS CRUZES :

Av. Vereador Narcisos Yague Guimarães, 776 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP: 08780-200 Tels: (11) 4811-9527 / 4811-9526 E-mail: drs1-nafmogi@saude.sp.gov.br ou aj.mogidascruzes@ceaf.spdm.org.br

- NAF V - OSASCO:

Rua Antônio Bernardo Coutinho, 150 - 2º andar - Centro - Osasco - São Paulo /SP - CEP: 06013-050 Tels: (11) 3682-6562 / 3681-3801 E-mail: drs1-ajosasco@saude.sp.gov.br ou drs1-sdias@saude.sp.gov.br ou fac-osasco@saude.sp.gov.br

-DRS1/CAF/GAAJ- Gestão de Abastecimento de Ação Judicial

E-mail: drs1-lsouza@saude.sp.gov.br Tels: (11) 3017.2043

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) Os produtos deverão ser entregues acompanhados de Laudo Analítico Laboratorial, que comprove a identidade e qualidade de cada lote, expedido pela própria contratada, desde que seja a empresa produtora, titular do registro na ANVISA. Tratando-se de empresa distribuidora ou importadora, deverá apresentar o referido laudo analítico laboratorial, expedido pelo detentor do registro na ANVISA;

b) Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente o produto em frascos de vidro ou plástico, fitas aluminizadas, blister, envelopes ou outros acondicionamentos similares, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde; **c)** Os medicamentos deverão em cumprimento ao disposto na Resolução SS – 300, de 17/05/94, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres:

"PRODUTODESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS. PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO", bem como estar acompanhados de bula e referência ao número do lote. Deverão ainda, em cumprimento à legislação sanitária, estar de acordo com o disposto na Resolução RDC, nº 71/2009, de 22/12/2009, que estabelece regras para a rotulagem de medicamentos.

5. OUTRAS CONDIÇÕES:

- a)** Por se tratar de aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP de 21,53% sobre o Preço Fábrica–PF, resultando no Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, conforme a Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 12/03/2007, a Resolução CMED nº 3, de 02 de março de 2011, publicada no DOU de 09 de março de 2011 e a Resolução CMED nº 5, de 21 de dezembro de 2020, publicado no D.O.U de 23 de dezembro de 2020.
- b)** Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- c)** Prazo de validade dos medicamentos a partir da entrega: no mínimo 12 meses.

ANEXO IV

MODELO(S) DE DECLARAÇÃO(ÕES)
ANEXO V.1 MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei federal nº 13.467/2017, quando o caso.

(Local e data). _____ (Nome/assinatura do representante legal)

Nº 62 - DOE – 02/04/2024

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 65, DE 1 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o procedimento, no âmbito da Secretaria da Saúde, visando à aplicação de sanções administrativas previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei federal nº 14.133/2021, e dá as providências correlatas

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às licitações e contratações públicas, bem como a necessidade de regulamentar os procedimentos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal,

RESOLVE:

I . DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações e em outros ajustes regidos pela Lei nº 14.133/2021 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, que incidir nas infrações relacionadas no art. 155, ficará sujeito às seguintes sanções, previstas no art. 156, ambos da LLCA:

I - advertência;

II – multa na forma prevista no edital ou contrato, de no mínimo 0,5% a no máximo 30% do valor do ajuste;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do mesmo ente federativo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, nos termos do § 9º do art. 156 da LLCA.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 3º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º, desta Resolução, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para a Administração Pública;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Saúde, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

II. DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

II.1 – Da Advertência

Artigo 4º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração.

II.2 – Da Multa

Artigo 5º - A multa prevista no inciso II do art. 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da LLCA, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, nos termos do art. 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

§ 1º - Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso, sujeita a multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a critério da autoridade competente, que decidirá com fundamento na avaliação do Gestor do contrato.

§2º- Os prazos referidos nos incisos I e II e parágrafo primeiro deste artigo considerarão dias corridos.

§ 3º – No caso de prestação de serviços contínuos, a multa será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre a base mensal que seria paga à empresa contratada faltosa no mês em que houve o descumprimento da obrigação.

Artigo 7º - Verificado o descumprimento contratual no prazo e modo convencionados, se o cumprimento da obrigação não mais atender aos critérios da oportunidade e conveniência administrativa, ou, ainda que haja interesse da Administração, o devedor não cumprir sua obrigação, a multa de mora poderá ser convertida em compensatória, com a promoção da extinção unilateral do contrato, e aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta resolução.

Artigo 8º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 – A Administração poderá deixar de cobrar a multa de valor inferior a 15 (quinze) UFESP's, mantidos, entretanto, os registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Artigo 11 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Administração, contado do recebimento, pela contratada, da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega dos bens substituídos ou reexecução do objeto do contrato deverá, se o caso, ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto do contrato dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

II.3 – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 12 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do “caput” do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I – por 2 (dois) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do art. 155;

II – por 4 (quatro) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do art. 155;

III – por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do art. 155;

IV – por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do art. 155.

§ 1º - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

§ 2º – A aplicação da sanção prevista neste artigo impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, nos termos do § 4º do art. 156 da LLCA.

II.4 – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 13 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “**caput**” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do **caput** do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º do art. 156 da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “**caput**” do artigo 155 da LLCA, A (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

III. DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Artigo 14 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da licitação ou da execução contratual, ao dirigente da Unidade responsável pelo certame ou contrato, a que estiver vinculado.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 15 - Configurada a hipótese de aplicação das sanções de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação, cabendo ao Dirigente da Unidade licitante ou contratante decidir sobre o sancionamento.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constatada, para oportuna decisão conjunta.

Artigo 16 - Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, indicados pelo Chefe de Gabinete, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, à Chefia de Gabinete para fins de avaliação do seu processamento.

§ 5º – Após a avaliação do processamento pela Chefia de Gabinete, os autos serão remetidos à análise jurídica, nos termos do § 6º do art. 156 da LCCA.

Artigo 17 – Após a avaliação do processamento e a análise jurídica, em caso de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar, o relatório final da comissão a que alude o artigo 15 desta resolução será encaminhado à Chefia de Gabinete, a quem compete aplicar a sanção, nos termos da Resolução SS nº 98/2004, ou outra que venha a substituí-la.

Artigo 18 – Após a avaliação do processamento e a análise jurídica, em caso de aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, o relatório final da comissão a que alude o artigo 15 desta Resolução será encaminhado ao Secretário da Pasta, autoridade competente para aplicação da referida sanção, nos termos do inciso I do § 6º do art. 156 da LLCA.

Artigo 19 - Da decisão da autoridade que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, nos termos do art. 166 da LLCA.

§ 1º - O recurso de que trata o “caput” deste artigo será dirigido à autoridade sancionadora, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis decidir se mantém ou reconsidera a decisão recorrida.

§ 2º - Caso a autoridade sancionadora decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso à instância superior, que decidirá sobre as condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos, nos termos do § único do art. 166 da LLCA.

Artigo 20 - Da decisão da autoridade que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação, e será decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

Artigo 21 - A imposição das sanções previstas na presente resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado à Administração.

Artigo 22 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

Artigo 23 - A intimação dos atos no processo sancionatório será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que se refere o “caput” deste artigo, será efetuada por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, por 3 (três) vezes consecutivas.

§ 2º - Nos processos eletrônicos instaurados nesta Administração, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 24 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa aplicada, não ocorrendo a quitação pelo sancionado, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 25 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensão nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da LLCA.

Artigo 26 - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei, nos termos do art. 159 da LLCA.

Artigo 27 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, neste caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 28 - Independentemente da instauração de processo sancionatório, caso constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, a autoridade competente da Unidade/Coordenadoria poderá determinar, **quando a medida se revelar de interesse público**, a suspensão da execução do contrato, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, desde que avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da LLCA.

Artigo 29 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 30 - Encerrada a instância administrativa, as sanções aplicadas deverão ser registradas na Relação de Apenados do TCESP, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção.

Artigo 31 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo Único - A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32 - A presente resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes.

Artigo 33 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei federal nº 14.133/2021.